

X

001 2023

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2023

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO
I DA LEI COMPLEMENTAR N°
031/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso,
“Aprovando”, e o Prefeito Municipal concordando, sancionará a seguinte Lei.*

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei Complementar nº 031/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Assessoramento de Gabinete	Assessoria de Gabinete	01	AG
Assessoramento Administrativo	Agente Administrativo	01	AD

ESCALA DE VENCIMENTOS TABELA I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
AG	3.230,00
AD	3.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

X

001 2023

MESA DIRETORA

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera-MT, aos
vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023.*

ELEANDRO MOREIRA
Presidente

VITOR JOSÉ FRIEDRICH
Vice-Presidente

MARCELO RODRIGUES PERIOTO
1º Secretário

EDUARDO A. DA C. V. ROCHA
2º Secretário

X

001 2023

MESA DIRETORA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2023

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Mesa Diretora, tem por objetivo, promover alterações na Lei Complementar nº 031/2016, a qual dispõe acerca do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Legislativo.

O anexo I foi reformulado, a fim de atender as atuais demandas da Câmara Municipal, visto que, a lei 14.133/2021, a qual passa a regulamentar licitações e contratos administrativos exige segregação de funções no processo licitatório, sendo o número reduzido de servidores empecilho para atender esta exigência.

Sendo assim, há necessidade de contratação de um funcionário comissionado para exercer funções referentes a este tema.

Considerando a importância da matéria, submetemos o projeto para apreciação dos nobres pares, contando com a aprovação em plenário.

Cordialmente,

ELEANDRO MOREIRA
Presidente

VITOR JOSÉ FRIEDRICH
Vice-Presidente

MARCELO RODRIGUES PERIOTO
1º Secretário

EDUARDO A. DA C. V. ROCHA
2º Secretário